



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E
nº. 33123 pág. 9
de: 11 / 09 / 15
Caderno: Pub. Diversas

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO Nº 027/2015**

APROVA o Edital nº 009/2015,
referente ao Programa de Bolsas de
Pós-Graduação voltado ao Interior
do Estado do Amazonas – PROINT-
AM.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo nº 2232/2015, relativo ao Programa de Bolsas de Pós-Graduação voltado ao Interior do Estado do Amazonas – PROINT-AM;

CONSIDERANDO a consonância desta ação com a missão institucional da FAPEAM e com o Plano Plurianual do Governo do Estado do Amazonas – PPA 2015-2016, especificamente na Linha de Ação - Formação e Capacitação de Recursos Humanos para CT&I;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

APROVAR o Edital nº 009/2015, parte integrante desta Resolução, que convida profissionais graduados residentes no interior do Estado do Amazonas, e que tenham sido selecionados em cursos de mestrado e doutorado, a apresentarem proposta ao Programa de Bolsas de Pós-Graduação voltado ao Interior do Estado do Amazonas – PROINT-AM.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de Setembro de 2015.


René Levy Aguiar
Presidente